



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/05/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	4 - 5
2.2. JUÍZES.....	6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	9
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	10
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	11 - 12
6.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	13
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
6.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	15

LEI QUE DAVA ESTABILIDADE A GRUPO DE SERVIDORES DE COROATÁ É SUSPENSA



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin), proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), para suspender a eficácia da lei que assegurou a estabilidade de todos os servidores que estavam no serviço público municipal de Coroatá até 5 de outubro de 1989, data da publicação da Constituição Estadual.

O entendimento unânime dos desembargadores é de que o artigo 1º da Lei Municipal nº 389/2012 está em desacordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

Este último assegurou a estabilidade excepcional aos servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em exercício há pelo menos cinco anos ininterruptos na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

JUSTIÇA ANULA MULTA INDEVIDA APLICADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS



O Município de São Luís terá que anular infração de trânsito emitida contra um proprietário de motocicleta cuja placa foi clonada. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da Justiça de 1º Grau e determinou o cancelamento da inclusão de pontos na Carteira de Habilitação do motociclista.

O proprietário da motocicleta contestou o auto de infração, afirmando que, em 26 de março de 2001, teve a placa e o lacre de seu veículo furtados, tendo comunicado o fato ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MA), ocasião em que foi feita a substituição dos mesmos. Porém, no mês de maio daquele ano recebeu notificação de infração de trânsito referente à placa antiga, no valor de R\$ 574,61.

O Município de São Luís sustentou que a multa está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e atende determinações específicas da legislação vigente. Em relação às provas anexadas ao processo, alegou não serem suficientes para demonstrar a ilegalidade da autuação, tendo em vista que o motorista se limitou a questionar a irregularidade do auto, apenas pela clonagem da placa da motocicleta.

TJMA DISCIPLINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA COPA DO MUNDO

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, e a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, assinaram a Portaria Conjunta (nº 222014), que estabelece o horário de funcionamento do Poder Judiciário durante os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Durante os dias 12, 17 e 23 de junho, em que a seleção brasileira joga a partir das 16h e 17h, o horário de funcionamento no Poder Judiciário será das 8h às 12h.

A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau (em São Luís, 8802-1503) e 2º grau (8802-8344).

Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira.

Deputado pede ao MP apuração de aumento de valores do IPTU

Em ofício, Roberto Costa (PMDB) recorreu ao órgão para que a Prefeitura explique como foram calculados os valores do imposto deste ano. **Consumidor 10**

Deputado recorre ao MP para que seja apurado o aumento do IPTU

Roberto Costa protocolou ofício na Promotoria de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária pedindo apuração do aumento do valor do imposto este ano

O deputado estadual Roberto Costa (PMDB) protocolou ontem um ofício na Promotoria de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária solicitando que o promotor José Osmar Alves instaura procedimento para apurar o aumento significativo do valor cobrado referente ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2014. Segundo o deputado, várias pessoas já o teriam procurado para denunciar um possível abuso na cobrança, já que alguns valores chegam a ser até 100% maiores do que o contribuinte vinha pagando até então.

"Informações colhidas junto à população indicam um aumento de mais de 100%, algo injustificado em virtude de que o aumento no ganho salarial da população, gira em torno de 10%. Além deste fato, imóveis isentos da cobrança de imposto, assegurados por lei, estão recebendo cobrança de IPTU, outro fato grave que justifica intervenção desta promotoria", afirma o ofício encaminhado.

Segundo o deputado, ele resolveu recorrer à promotoria para que a Prefeitura seja chamada a esclarecer como foi feito o cálculo para a cobrança do IPTU deste ano. Já se sabe, por exemplo, que o governo municipal se utilizou de imagens de satélite para fazer o recadastramento imobiliário de todos os contribuintes.

"Não somos contra o IPTU. Queremos é que a Prefeitura esclareça de forma mais direta, já que na situação em que a cidade se encontra a população fica com um pé atrás com relação à co-



Deputado Roberto Costa entregou ofício ao promotor Osmar Alves

brança do imposto", disse Costa.

Requerimento - O promotor José Osmar Alves recebeu o documento e afirmou que já havia encaminhado um requerimento à Secretaria de Fazenda do Município solicitando explicações a respeito dos aumentos no imposto. Em resposta, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, afirmou que recebeu o documento. A Prefeitura tem até 2 de junho para se pronunciar.

"Precisamos saber qual o processo utilizado para se atualizar as plantas dos imóveis e chegar a esses valores", disse o promotor, que afirmou já ter conhecimento de pelo menos quatro casos em que os dados colhidos pela prefeitura não batem com o tamanho real dos imóveis.

No encontro, foi lembrada a última vez em que a Prefeitura de São Luís tentou uma reavaliação de imóveis e consequentemente

um aumento nas taxas do IPTU. Naquele momento, em maio de 2011, ainda na gestão de João Castelo, o mesmo deputado Roberto Costa entrou com uma representação direta na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, solicitando uma ação para impedir a cobrança do imposto baseada na Planta Genérica de Valores (PGV), que teria sido fraudada pelo governo municipal. Na época, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão acatou a petição e decidiu suspender a cobrança.

Agora, Costa acredita que o mesmo problema possa ter ocorrido, por isso solicitou a investigação do MP, para só depois entrar com uma ação na Justiça.

Cota única - O prazo para pagamento da cota única, ou primeira parcela do IPTU vence amanhã. Segundo a prefeitura, dos 325 mil imóveis cadastrados no sistema

Mais

Os valores do IPTU 2014 tiveram embasamento nas informações repassadas pelo processo de atualização cadastral, realizado pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, por meio de uma pesquisa de campo executada por uma empresa paulista especializada em cartografia, aerofotos e cadastramento de imóveis. Segundo a Prefeitura, o trabalho foi executado na capital por mais de um ano, bairro a bairro, casa a casa, lote a lote.

ALÍQUOTAS

Imóveis com valor venal de R\$ 50 mil a R\$ 75 mil têm **alíquota de 0,6%**; Imóveis acima R\$ 75 mil têm **alíquota de 0,7%**. Imóveis comerciais têm **alíquota de 1,2%** Imóveis territoriais têm **alíquota de 2,6%**

da Secretaria de Fazenda (Semfaz), 158 mil estão isentos do pagamento do IPTU em 2014, o que equivale a mais de 48% do número total de imóveis.

"Apenas 43 mil imóveis tiveram acréscimo maior do que 10% no IPTU, isto relacionado às atualizações dos dados variáveis, como a qualidade do terreno, estrutura do imóvel, aumento de área, padrão, tipologia, destinação, conservação, sendo que o valor da planta [terreno por bairro] e a alíquota não foram alterados", afirmou o secretário de Fazenda, Raimundo Rodrigues.

Suspeito de assalto é preso no Tambaú

Mandado de prisão foi expedido pelo juiz Luís Carlos Dutra, da 7ª Vara Criminal

Uma equipe da Delegacia de Roubos e Furtos prendeu, na manhã de terça-feira, Frederico Gonçalves dos Reis Júnior, de 41 anos, residente na Rua 14, quadra 25, nº 30, Conjunto Tambaú, em Paço do Lumiar. Ele é suspeito de assalto na Região Metropolitana de São Luís.

O delegado dessa especializada, Rodson Almeida, falou que a

prisão foi em cumprimento de um mandado de prisão expedido pelo juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Luis Carlos Dutra. O conduzido, em companhia de comparsas, assaltou um estabelecimento comercial, no ano de 2006. Após a ação criminosa, fugiu.

A polícia por meio de denúncias anônimas e informações do Disque Denúncia (3223-5800) conseguiu localizar o endereço de Frederico Gonçalves e o prendeu. Ainda ontem, ele foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas.

SMTT aplica multa em lambreta com placa clonada e Justiça anula

PÁGINA 2

BEM FEITO!

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SMTT aplica multa em lambreta com placa clonada e Justiça anula

O Município de São Luís terá que anular infração de trânsito emitida contra um proprietário de motocicleta cuja placa foi clonada. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da Justiça de 1º Grau e determinou o cancelamento da inclusão de pontos na Carteira de Habilitação do motociclista.

O proprietário da motocicleta contestou o auto de infração, afirmando que, em 26 de março de 2001, teve a placa e o lacre de seu veículo furtados, tendo comunicado o fato ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MA), ocasião em que foi feita a substituição dos mesmos. Po-



rém, no mês de maio daquele ano recebeu notificação de infração de trânsito referente à placa antiga, no valor de R\$ 574,61.

O Município de São Luís sustentou que a multa está

prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e atende determinações específicas da legislação vigente. Em relação às provas anexadas ao processo, alegou não serem suficientes para demonstrar a

ilegalidade da autuação, tendo em vista que o motorista se limitou a questionar a irregularidade do auto, apenas pela clonagem da placa da motocicleta.

VOTO – Ao analisar o processo, o desembargador Cleones Cunha (relator) frisou que as afirmações do motociclista condizem com a veracidade dos fatos, diante do acervo documental apresentado – registro da ocorrência do furto, bem como os recibos de pagamento da nova placa e do relacramento com datas anteriores à aplicação da infração. Com esses argumentos, o magistrado negou provimento ao recurso do Município de São Luís. (Processo: 034679/2012).

'13º JUIZADO DE SÃO LUÍS'

Mutirão DPVAT termina com mais de 200 audiências realizadas

Das 300 audiências agendadas no último mutirão DPVAT realizada pelo 13º Juizado Especial Cível de São Luís, 222 foram realizadas com êxito. As audiências agendadas tiveram o propósito de antecipar as sessões marcadas para datas mais distantes. O juiz auxiliar João Francisco Gonçalves Rocha, respondendo pela unidade desde outubro de 2013, coordenou os trabalhos, que terminaram com

mais sete audiências agendadas. O 13º Juizado fica localizada no km 06 da BR-135, Bairro Maracanã.

Durante o mutirão não houve acordos. Segundo o juiz, essa não foi a finalidade da ação, que objetivou dar andamento nos processos a fim de que estes fiquem devidamente instruídos para outras fases. "A prioridade do mutirão não foi a realização de acordos, mas sim a reali-

zação de audiências de processos que estavam agendadas para datas bem distantes. Não houve acordos, até mesmo pelo fato de as seguradoras não terem vindo preparadas para esta finalidade, assim não tinham propostas a oferecer", explica.

SALDO POSITIVO - "O resultado foi positivo, pois o objetivo de diminuir a pauta de processos/audiências foi alcançado, e em razão disto temos a inten-

ção de realizar, ainda este ano, mais dois mutirões para o segundo semestre", analisa o juiz.

Nas palavras do magistrado, as ações de cobrança de seguro DPVAT no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo respondem por cerca de 50% da demanda da unidade. "Isso leva a um número aproximado de 1.500 processos do gênero tramitando nesta unidade jurisdicional", resume.

Sindsaúde não consegue liminar no Tribunal de Justiça e eleição segue suspensa

O Tribunal de Justiça do Maranhão, apreciando Agravo de Instrumento (AI), interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina (Sindsaúde), não concedeu o desejado efeito suspensivo à decisão liminar deferida pela Juíza Ana Lucrécia, da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, que havia suspenso a eleição da entidade.

Com este resultado, segue suspensa a eleição ora convocada pelo Sindsaúde, agendada para o dia 30 de maio de 2014.

A desembargadora Ângela Maria Moraes Soares, relatora do AI, sublinhou, em outras palavras, que a inexistência de pedido de efeito suspensivo não autoriza a apreciação de pedido de liminar, mas, sim, no julgamento do mérito do próprio agravo, depois da manifestação da juíza Ana Lucrécia, do agravado Amadeus Cajado Gomes e da Procuradoria Geral de Justiça

A decisão do TJ-MA foi bastante comemorada pelos servidores e trabalhadores da saúde de Imperatriz, os quais, segundo informações da líder do Movimento de Oposição e Resistência do

Sindsaúde, Zilda Almeida, há muito tentam participar, sem sucesso, do processo eleitoral, sempre manipulado pelos dirigentes da entidade, evitando disputa eleitoral com o “advento” de homologação de uma única chapa.

O servidor Amadeus Cajado, ao saber da informação, disse que a decisão da justiça, de suspender e manter impugnada a eleição do sindicato, representa uma vitória impor-

tantíssima da democracia, da liberdade e da honestidade.

Ele adiantou, também, que uma outra ação judicial (Ação de Nulidade de Ato Jurídico), arremovida dezenas de testemunhas que dirão em juízo que jamais participaram da Assembléia Geral na qual os atuais dirigentes da entidade afirmam ter recebido autorização da classe para alterar o estatuto do sindicato, essa eventualmente realizada em fevereiro de 2014, cuja manipulação criou regras e barreiras que impedem a participação de servidores no processo natural de escolha de novos dirigentes.

Cajado, como é mais conhecido, garante que até mesmo a tentativa de registro de uma chapa de oposição, tentado pela servidora Zilda de Almeida, que pretendia disputar a eleição, foi impugnado, para que o “processo” ocorresse apenas com a participação de uma única chapa dos atuais dirigentes, os quais, pela quarta vez consecutiva, tentam permanecer no comando do Sindsaúde.

“ Se a Justiça não tivesse aceitado o pedido de suspensão do processo eleitoral os candidatos a reeleição, que há muito ocupam os cargos de direção do sindicato, seriam novamente reconduzidos ao comando da entidade através de “um processo eleitoral de chapa única”, sem disputa, como fizeram durante muitos anos. Graças a Deus a democracia prevaleceu. O próximo iminente processo eleitoral do Sindsaúde será aberto, limpo, democrático e participativo. Os membros da Comissão

Eleitoral serão escolhidos em assembleia e não serão os mesmos que irão disputar a eleição. O processo deverá ser conduzido com seriedade e transparência, inclusive com a participação daqueles que querem se eternizar na direção do sindicato”, garantiu Amadeus Cajado.

Nesta quinta, 29 de maio de 2014, o advogado Sandro Barros, autor das ações Cautelar e de Nulidade de Ato Jurídico, vai requerer do juízo da 1ª Vara Cível de Imperatriz, medidas que visem garantir os efeitos da medida liminar. “ Não vamos aceitar que a ordem judicial seja simplesmente descumprida. Estamos preparados para requerer da juíza, inclusive apoio da Força Pública, para garantir a eficácia da liminar. Aqueles que, eventualmente, descumprirem a decisão correm o risco de serem presos e processados pelos crimes de desobediência e obstrução da Justiça”, destacou Sandro Barros.

Enquanto isso, a líder da oposição dos trabalhadores da saúde em Imperatriz, Zilda de Almeida, continua debatendo propostas com a categoria, prometendo descentralizar as ações do sindicato, defender a liberação do FGTS e de todos os servidores públicos efetivos da saúde e a construção de um canal de diálogo, a partir de uma proposta responsá-

vel e tranquila capaz de trazer conquistas para os trabalhadores representados pelo Sindsaúde.

“ Não vamos transformar o sindicato numa trincheira de interesses ideológicos e pessoais. Jamais vou expor os meus colegas a constrangimentos e prejuízos. Não vamos adotar a tática do “quanto pior melhor”. O que estamos dizendo para os colegas é que é possível conquistar e avançar sem radicalidade e envolvimento eleitoral do sindicato, defendendo, sempre, a política de resultados e não a política do conflito”, arrematou, otimista, garantindo, ainda, que não permitirá que o sindicato fique atrelado apenas a “política” de arrecadação de dinheiro resultante de taxas e contribuições sindicais abusivas. (Anginaldo Ribeiro Mendes, Assessor de Imprensa da Oposição no Sindsaúde).

Justiça anula multa indevida aplicada pelo Município de São Luís

O Município de São Luís terá que anular infração de trânsito emitida contra um proprietário de motocicleta cuja placa foi clonada. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da Justiça de 1º Grau e determinou o cancelamento da inclusão de pontos na Carteira de Habilitação do motociclista.

O proprietário da motocicleta contestou o auto de infração, afirmando que, em 26 de março de 2001, teve a placa e o lacre de seu veículo furtados, tendo comunicado o fato ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MA), ocasião em que foi feita a substituição dos mesmos. Porém, no mês de maio daquele ano recebeu notificação de infração de trânsito referente à placa antiga, no valor de R\$ 574,61.

O Município de São Luís sustentou que a multa está previs-

ta no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e atende determinações específicas da legislação vigente. Em relação às provas anexadas ao processo, alegou não serem suficientes para demonstrar a ilegalidade da autuação, tendo em vista que o motorista se limitou a questionar a irregularidade do auto, apenas pela clonagem da placa da motocicleta.

Ao analisar o processo, o desembargador Cleones Cunha (relator) frisou que as afirmações do motociclista condizem com a veracidade dos fatos, diante do acervo documental apresentado – registro da ocorrência do furto, bem como os recibos de pagamento da nova placa e do relacramento com datas anteriores à aplicação da infração.

Com esses argumentos, o magistrado negou provimento ao recurso do Município de São Luís. (Processo: 034679/2012).

Lei que dava estabilidade a grupo de servidores de Coroatá é suspensa

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin), proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), para suspender a eficácia da lei que assegurou a estabilidade de todos os servidores que estavam no serviço público municipal de Coroatá até 5 de outubro de 1989, data da publicação da Constituição Estadual.

O entendimento unânime dos desembargadores é de que o artigo 1º da Lei Municipal nº 389/2012 está em desacordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da Constituição Federal. Este último assegurou a estabilidade excepcional aos servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em exercício há pelo menos cinco anos ininterruptos na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

Segundo o relatório, o próprio município, representado por seu procurador-geral, apresentou manifes-

tação pela total procedência da Adin, destacando que a lei municipal “não passou de mero instrumento político, com finalidade precípua de angariar votos, já que seu procedimento legislativo ocorreu em pleno ano eleitoral”.

O 1º vice-presidente da Câmara Municipal também apresentou ofício comunicando que a mesa diretora estava de acordo com a Adin. A Secretaria Geral do Plenário informou que, apesar de devidamente notificado, o presidente da Câmara de Vereadores não apresentou manifestação.

O desembargador Raimundo Barros (relator) votou pela concessão da medida cautelar para suspender a eficácia da lei municipal, em razão da manifesta contrariedade de seu artigo 1º ao artigo 19 da ADCT da Constituição Federal e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, elencados na Carta Magna. O entendimento foi acompanhado pelos demais membros do Órgão Especial. (Processo nº 341152012)

Flanelinha foragido de Pedrinhas é recapturado com pedras de crack

Investigadores da Polícia Interstadual (Polinter) recapturaram, por volta das 10h desta quarta-feira (28), no Novo Angelim, em São Luís, o flanelinha Carlos Evandro Martins Ferreira, de 32 anos, conhecido como "Nove". Ele, segundo informações obtidas com os agentes que participaram da prisão, estava foragido do Complexo de Pedrinhas desde abril passado, quando foi beneficiado com a Saída Temporária da Páscoa e não retornou na data estabelecida pela Sejap. Com o acusado, segundo a polícia, foi encontrado crack.

De acordo com informações do titular da Polinter, Paulo Márcio Tavares, "Nove" foi condenado, na época do flagrante, a 22 anos de reclusão, em virtude de um latrocínio (roubo seguido de morte) que ele havia cometido. Entretanto, após ter saído da penitenciária local para passar o período da Semana Santa em casa, junto com sua família, o detento não voltou à unidade prisional de onde cumpria pena; o que levou a Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) a considerá-lo como foragido.

Iniciaram-se, então, as operações policiais para localizá-lo, sob o amparo da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, que ordenou o recolhimento do flanelinha. Por meio de informações repassadas pelo Disque-Denúncia, Carlos Evandro foi encontrado, caminhando nas proximidades do ponto final do ônibus Angelim, perto da casa dos pais dele. Durante a abordagem, ele teria corrido, mas foi alcançado pelos investigadores. Na revista, os policiais civis recolheram com "Nove" 19 trouxinhas de uma substância semelhante ao crack.

Na delegacia, o presidiário garantiu que a droga não era de sua propriedade. Porém, de acordo com declarações do titular da Polinter, "Nove" é suspeito de participar do tráfico de entorpecentes na área do Angelim e regiões adjacentes, abastecendo bocas de fumo da localidade. Ele já foi recambiado para o Complexo de Pedrinhas, depois de ser interrogado e autuado em flagrante pelo delegado Paulo Márcio Tavares.

(Nelson Melo)

G. FERREIRA



CARLOS EVANDRO, conhecido como "Nove", foi recapturado por agentes da Polinter

Mutirão DPVAT do 13º Juizado de São Luís termina com mais de 200 audiências realizadas

Das 300 audiências agendadas no último mutirão DPVAT realizada pelo 13º Juizado Especial Cível de São Luís, 222 foram realizadas com êxito. As audiências agendadas tiveram o propósito de antecipar as sessões marcadas para datas mais distantes. O juiz auxiliar João Francisco Gonçalves Rocha, respondendo pela unidade desde outubro de 2013, coordenou os trabalhos, que terminaram com mais sete audiências agendadas. O 13º Juizado fica localizada no km 06 da BR-135, Bairro Maracanã.

Durante o mutirão não houve acordos. Segundo o juiz, essa não foi a finalidade da ação, que objetivou dar andamento nos processos a fim de que estes fiquem devidamente instruídos para outras fases. “A prioridade do mutirão não foi a realização de acordos, mas sim a re-

alização de audiências de processos que estavam agendadas para datas bem distantes. Não houve acordos, até mesmo pelo fato de as seguradoras não terem vindo preparadas para esta finalidade, assim não tinham propostas a oferecer”, explica.

“O resultado foi positivo, pois o objetivo de diminuir a pauta de processos/audiências foi alcançado, e em razão disto temos a intenção de realizar, ainda este ano, mais dois mutirões para o segundo semestre”, analisa o juiz.

Nas palavras do magistrado, as ações de cobrança de seguro DPVAT no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo respondem por cerca de 50% da demanda da unidade. “Isso leva a um número aproximado de 1.500 processos do gênero tramitando nesta unidade jurisdicional”, resume.

TJMA disciplina horário de expediente na Copa do Mundo

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, e a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, assinaram a Portaria Conjunta (nº 222014), que estabelece o horário de funcionamento do Poder Judiciário durante os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Durante os dias 12, 17 e 23 de junho, em que a seleção brasileira joga a partir das 16h e 17h, o horário de funcionamento no Poder Judiciário será das 8h às 12h.

A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau (em São Luís, 8802-1503) e 2º grau (8802-8344).

Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira.

A diferença ente a jornada diária normal e a fixada pela portaria deverá ser compensada, sob a supervisão da chefia imediata.